EDITAL Nº 011/2023 CHAMAMENTO DE BANDAS DE ROCK PARA 1º FESTIVAL ESTADO DE ROCK DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O 1º Festival Estado de Rock de Balneário Camboriú é uma proposta de levar o Rock a todos os cantos da cidade, e tem como objetivo principal dar visibilidade à música urbana produzida cotidianamente em nossa cidade pelas Bandas de Rock - que fazem música de forma independente a partir de variações do gênero Rock tais como: pop, heavy, trash, medieval, punk, rockabilly, glam, grunge, soul, underground, blues, mangue bit, surf, skate, entre outras, nas modalidades autoral e cover/tributo. A ideia é fortalecer e dar visibilidade a cena do Rock, em Balneário Camboriú como uma cultura musical para a cidade.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever Bandas e/ou Artista que executem/produzem músicas em todas as variações do gênero Rock, na modalidade autoral e na modalidade cover/tributo dos municípios que compõe a região da AMFRI.

1.2 A Banda e/ou Artista e seus integrantes ao realizarem a inscrição cedem seu direito de imagem para fins de promoção do 1º Festival Estado de Rock e de comprovação de execução perante a Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

1.3 O rider técnico disponível nos palcos do 1º Festival Estado de Rock serão compostos por: corpo de bateria, 1 cubo amplificador para contra baixo, 2 cubos amplificadores para guitarras, microfones e monitores de referências.

1.4 É de responsabilidade de cada Banda e/ou Artista levar seus instrumentos ou equipamentos que não constam em nosso rider técnico.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o 1º Festival Estado de Rock é gratuita e feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição para Banda e/ou Artista disponível no site da Fundação Cultural de Balneário Camboriú culturabc.com.br no período de 16 de novembro a 26 de novembro de 2023.

2.2 Será necessário que um dos integrantes assuma como pessoa responsável pela inscrição, mantendo contato ativo com a equipe de produção do 1º Festival Estado de Rock durante toda a execução do Festival. Cada banda poderá eleger apenas um integrante para representá-la.

2.3 Cada Banda e/ou Artista deverá realizar somente uma inscrição no Festival.

3. INFORMAÇÕES GERAIS A SEREM PREENCHIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

3.1 As informações a serem inseridas são:

I. Nome da Banda/Artista solo;
II. Concordância com a cessão dos direitos de imagem;
III. Vertente do Rock da qual a banda/artista solo autodeclara;

IV. Release sobre a Banda/Artista, com data de início da formação;
V. E-mail e telefone para contato da pessoa responsável pela inscrição;
VI. Repertório, contendo nome das músicas que serão apresentadas no evento, tempo total do repertório com duração de 60 minutos, arquivo em formato PDF;
VII. Inserir pelo menos 2 links de vídeos de gravação ao vivo, mostrando o desempenho da Banda e/ou Artista, caso não tenha, anexar um guia no formulário;
VIII. Caso haja, inserir links de página do Facebook, Youtube.com, @Instagram, Site ou outras mídias sociais;
IX. Fotos da Banda/Artista, poderão ser anexadas até 03 (três) em arquivo PDF, PNG ou JPEG;
X. Rider técnico.

3.2 Cada Banda ou Artista poderá realizar somente uma Inscrição no Festival. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada somente a última inscrição enviada.

3.3 O 1º Festival Estado de Rock não se responsabiliza por inscrições incompletas ou preenchimentos incorretos, seja por motivo tecnológico ou de qualquer outra natureza. A incompletude ou preenchimento errado do formulário de inscrição acarretará na eliminação automática

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Ao todo, serão classificadas/selecionadas 9 (nove) Bandas e/ou Artistas, conforme critérios estabelecidos no item 4.3, cuja avaliação ficará a cargo da Equipe Curatorial e Organizadora do 1º Festival Estado de Rock, para compor a programação oficial do Festival, e mais 9 (nove) Bandas e/ou Artistas como Suplentes.

4.2 As Bandas e/ou Artistas classificadas como Suplentes serão convocadas para compor a programação oficial em casos de desistência, ou para comporem a programação complementar à critério da Comissão Curatorial.

4.3 A partir dos links contendo vídeos enviados no formulário de inscrição a Comissão Curatorial analisará cada material, tendo como base os seguintes critérios para a classificação das Bandas e/ou Artistas:

- qualidade audiovisual do material enviado nos links - 1 a 5 pontos;
- criatividade musical - 1 a 5 pontos;
- capacidade de execução musical - 1 a 5 pontos;
- entrosamento - 1 a 5 pontos;
- harmonia - 1 a 5 pontos;
- originalidade, para o caso de músicas autorais, ou fidedignidade, no caso de músicas cover/tributo - 1 a 5 pontos.

4.4 A soma das notas atribuídas aos itens acima será considera para a classificação final.

4.5 Serão desclassificadas Bandas e/ou Artistas que tragam em suas letras ou apresentação em palcos conteúdos de caráter racista, homofóbico, transfóbico, machista, segregativos, sexista, ou de qualquer natureza preconceituosa e ofensiva.
4.6 Também serão desclassificadas Bandas e/ou Artistas que em suas comprovações não sejam classificadas com o gênero musical Rock.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A listagem com os nomes das Bandas e/ou Artistas classificados para compor a programação oficial do Festival será publicada em até 5 dias após o fechamento das inscrições, por meio do seguinte endereço eletrônico culturabc.com.br.

5.2 A Comissão Organizadora do Festival disponibilizará o Termo de Compromisso para ser assinado pelos integrantes das Bandas e Artistas classificados. Junto com o termo de compromisso deve ser encaminhado cópia do documento de identificação e comprovante de endereço do responsável pela inscrição.

5.3 Em casos de participantes com idade menor de 18 anos e que forem selecionados para a apresentação nos Palcos do Festival, posterior a inscrição, seja como Banda ou Artista, terão que apresentar o Termo de Responsabilidade assinado pelo representante legal. O representante legal deverá também, acompanhar todo o processo de participação da pessoa menor de 18 anos de idade durante os eventos.

5.4 Além disso, será repassado às demais orientações pertinentes como o cronograma, rider técnico e programação do evento.

5.5 O Festival não garantirá transporte e ajuda de custo as Bandas/Artistas selecionadas, nem mesmo cachês aos músicos, pois se trata de um evento que tem como objetivo o fomento da cultura musical relacionada ao gênero do Rock. Sendo assim, após divulgação da programação a Banda/Artista poderá entrar em contato com a produção do Festival para mais informações.

5.6 A escolha do palco e horários na qual a Banda e/ou Artista irá se apresentar ficará a critério da Comissão Organizadora do Festival.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O envio da inscrição das Bandas e/ou Artistas implicará na aceitação tácita das regras e condições de participação no 1º Festival Estado de Rock expressas no presente Edital.

6.2 A Equipe Organizadora do Festival tem o direito de realizar, pelos motivos que julgar necessários ou justos, alterações no calendário do Festival, conservando seu direito de cancelar ou alterar este Edital, fazendo a respectiva divulgação pública de sua decisão.

6.3 Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico – e-mail aquiles.costa@bc.sc.gov.br em até 2 dias úteis anteriores ao fechamento das inscrições.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2023.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú